# II.14 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS<sup>31</sup>

Função: Programação de Sistemas Desktop Classificação: Execução

### Atribuições e Responsabilidades

- Codificar e depurar programas.
- Selecionar linguagens de programação e ambientes de desenvolvimento de acordo com as especificidades do projeto.

## Valores e Atitudes

- Desenvolver a criatividade.
- Incentivar ações que promovam a cooperação.
- Fortalecer a persistência e o interesse na resolução de situações-problema.

Competências	Habilidades		
1. Projetar sistemas de informação, selecionando	1.1 Codificar programas orientados a objetos.		
linguagens de programação e ambientes de	1.2 Utilizar ambientes de desenvolvimento para		
desenvolvimento de acordo com as	desenvolvimento desktop.		
especificidades do projeto.	1.3 Conectar aplicações com banco de dados.		
	1.4 Aplicar técnicas de orientação a objetos.		
	1.5 Construir interface gráfica.		

## Bases Tecnológicas

ses curiculat

#### Programação orientada a objetos

- Classes, objetos e instanciação;
- Atributos e métodos;
- Encapsulamento;
- Construtores:
- Sobrecarga de Métodos;
- Herança;
- Sobreescrita de Métodos;
- Sobrecarga de Construtores;
- Polimorfismo:
- Classes abstratas e interfaces;
- Namespaces, organização de classes e pacotes.

Padrão de projeto MVC (Model-View-Controller)

Construção de interface gráfica com o usuário (GUI)

- Caixas de Diálogo;
- Formulários;
- Texto:
- Campo de Texto;
- Caixa de Combinação;
- Caixa de Seleção;
- Painéis;
- Abas;
- Botões;

<sup>31</sup> Tema 2 – Desenvolvimento de Sistemas

### Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza Governo do Estado de São Paulo Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia – CEP: 01208-000 – São Paulo – SP

- Botões de Rádio;
- Botões de Seleção;
- Menus.

#### Persistência em bancos de dados

- Padrão de projeto DAO;
- Conexão ao banco de dados;
- Operações CRUD simples (criação, leitura, alteração e exclusão);
- Consultas parametrizadas e prevenção de SQL Injection.

Carga horária (horas-aula)					
Prática em	120	Total	120 Horas-aula		
	Prática em Laboratório*	120	120 Total		

- \* Possibilidade de divisão de classes em turmas, conforme o item 4.9 do Plano de Curso.
- \* Todos os componentes curriculares preveem prática, expressa nas habilidades relacionadas às competências. Para este componente curricular, está prevista divisão de classes em turmas.

Para ter acesso às titulações dos Profissionais habilitados a ministrarem aulas neste componente curricular, consultar o site: http://www.cpscetec.com.br/crt/

CNPJ: 62823257/0001-09 405

Página nº 82